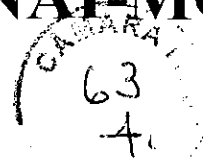




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

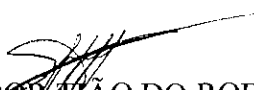


DESPACHO

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, considerando o princípio da economia processual e a conexão das Mensagens n.ºs 7, 17, 33, 63 e 73/2018 no tocante à Indicação do Remanejamento das Emendas n.ºs 31, 56, 58, 59 e 60 à Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21 de dezembro de 2017), determina:

- a) a reunião por anexação das aludidas Mensagens, a fim de que passem a formar um processo único;
- b) que se proceda a transferência dos documentos do processo anexado para o processo principal, que será a mensagem de menor número;
- c) a renumeração das folhas do processo anexado, inclusive a cópia da capa, a partir do número da última folha do processo principal; e
- d) o registro do vínculo dos processos envolvidos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, em 23 de maio de 2018.


VEREADOR TIAO DO RODO
Presidente da Comissão